



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700  
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

J. no 12.  
10/04/23

## SUGESTÕES PARA AUDIENCIA PÚBLICA – PGI RESIDUOS SÓLIDOS

**De:** Osmar Roberto Oliveira <[oliveiraosmarroberto@gmail.com](mailto:oliveiraosmarroberto@gmail.com)>

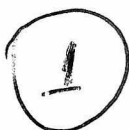
**Enviada em:** segunda-feira, 27 de março de 2023 09:00

**Para:** [audienciapublica@indaiatuba.sp.leg.br](mailto:audienciapublica@indaiatuba.sp.leg.br)

**Assunto:** Sugestão de criação de coleta seletiva de resíduos sólido, e recicláveis, mais eco pontos nos bairros, e mais dias e horários de coleta de lixo residencial.

Bom dia sugiro, que seja criado mais eco pontos de coleta seletiva de recicláveis, e que ao lado tenha um agente de fiscalização da empresa responsável, ou que se colocado uma caçamba para depositar material não reciclável com entulhos ou resto de obras pequenas, com retirada diariamente ou semanalmente pela empresa contratadas e responsável, para este serviço, e que seja levado este material, para destino correto, até que seja construído mais eco ponto de material não reciclável, com isso evitaria o descarte ilegal de material não reciclável nos eco ponto de material reciclável, como medidas de urgência que seja instalados câmeras de monitoramentos nos eco ponto de material reciclável, para inibir o descarte ilegal, seja integrando os sistema de monitoramento da Cidade, câmaras de vigilância, para todos os eco pontos, mais campanha educativa de reciclagem de material e mais agentes nos eco pontos para educação e orientações.

Se, temo de pagar  
do responsável pelo  
Plan, as seguintes:  
se esta contemplan  
no Regt de lei  
30/03/23



## Patricia Fernandes Felix

---

**De:** alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 27 de março de 2023 14:42  
**Para:** 'Patricia Fernandes Felix'  
**Assunto:** ENC: Sugestão de criação de coleta seletiva de resíduos sólido, e recicláveis, mais eco pontos nos bairros, e mais dias e horários de coleta de lixo residencial.

Boa tarde

Segue conforme conversamos.

**Atenciosamente**

**Alberto Gonçalves de Mello Júnior**  
Analista de Sistemas  
Chefe de Departamento  
Departamento de Tecnologia da Informação  
Câmara Municipal de Indaiatuba  
✉ [alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br](mailto:alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br)  
☎ (19) 3885-7725  
[www.indaiatuba.sp.leg.br](http://www.indaiatuba.sp.leg.br)

J. M. S.  
10/04/23

**De:** Osmar Roberto Oliveira <[oliveiraosmarroberto@gmail.com](mailto:oliveiraosmarroberto@gmail.com)>  
**Enviada em:** segunda-feira, 27 de março de 2023 09:00  
**Para:** [audienciapublica@indaiatuba.sp.leg.br](mailto:audienciapublica@indaiatuba.sp.leg.br)  
**Assunto:** Sugestão de criação de coleta seletiva de resíduos sólido, e recicláveis, mais eco pontos nos bairros, e mais dias e horários de coleta de lixo residencial.

Bom dia sugiro, que seja criado mais eco pontos de coleta seletiva de recicláveis, e que ao lado tenha um agente de fiscalização da empresa responsável, ou que se colocado uma caçamba para depositar material não reciclável com entulhos ou resto de obras pequenas, com retirada diariamente ou semanalmente pela empresa contratadas e responsável, para este serviço, e que seja levado este material, para destino correto, até que seja construído mais eco ponto de material não reciclável, com isso evitaria o descarte ilegal de material não reciclável nos eco ponto de material reciclável, como medidas de urgência que seja instalados câmeras de monitoramentos nos eco ponto de material reciclável, para inibir o descarte ilegal, seja integrando os sistema de monitoramento da Cidade, câmaras de vigilância, para todos os eco pontos, mais campanha educativa de reciclagem de material e mais agentes nos eco pontos para educação e orientações.

2

joao.darcadia@indaiatuba.sp.leg.br

**De:** Levi Torres <levi@i-rcd.com>  
**Enviado em:** quarta-feira, 5 de abril de 2023 21:58  
**Para:** audienciapublica@indaiatuba.sp.leg.br  
**Cc:** pepo@indaiatuba.sp.leg.br; contato@indaiatuba.sp.leg.br  
**Assunto:** Sugestões para o Plano Municipal de Resíduos Sólidos

J. no PL  
10/04/23  


São Paulo, 05 de abril de 2023

**Assunto: Contribuição para o Plano Municipal de Resíduos Sólidos de Indaiatuba – SP – projeto de lei nº 32/2023**

A consultoria Novaes Engenharia Sustentável ficou encarregada de construir uma proposta de plano municipal de resíduos sólidos para ser apresentada no dia 30 de março de 2022 com abrangência local e com prazo de até vinte anos.

Não há condições mínimas para aprovar o capítulo sobre resíduos da construção e demolição, bem como, as informações apresentadas se mostram pouco confiáveis, genéricas e com aplicação impossível, além de amadora.

- Não há relação entre taxa de geração de resíduos da construção com taxa de reciclagem apontada na tabela 7.9;
- O “caçambeiro” conhecido também como transportador, não gera entulho. A tabela 7.9 apresenta de forma equivocada essa informação;
- Aliás, o termo correto para caçambeiro é transportador;
- Não há histórico de cálculo para o valor apresentado de geração de resíduos da construção;
- Falta apresentar informações sobre a característica do entulho de Indaiatuba.

Sobre o capítulo 6.19.5 - Resíduos da Construção Civil

- A quantidade de resíduos da construção NÃO pode ser mensurada simplesmente pelo volume de veículos que entram e descartam entulho no aterro de inertes. A quantidade estimada pela consultoria Novaes é uma parcela do RCD, ou seja, de tudo que se gera, uma parte é transportada e dessa parte há ainda uma porção a ser descartada no aterro da prefeitura;
- Não é possível afirmar que há aproveitamento do material no aterro de inertes, pois não há indicação do material nem da quantidade;
- Há um equívoco do Plano Nacional de Resíduos Sólidos - Planares sobre o índice de reciclagem de entulho.

Com uma análise preliminar do documento construído pela consultoria Novaes, propomos a inclusão dos seguintes itens para o Plano Municipal de Resíduos Sólidos:

- Análise do fluxo de geração, transporte e destinação dos resíduos da construção;
- Identificação dos atores da geração, transporte e destinação do RCD em Indaiatuba, Salto e Campinas;
- Gravimetria dos resíduos da construção para definir o melhor tratamento do RCD;
- Identificação de locais com descarte irregular e clandestino de resíduos da construção;
- Identificação de áreas para a instalação de ecopontos para pequenos geradores;
- Apontamento de legislação para regular as características do pequeno e grande gerador; transportadores e destinatários;

26

- Definição de sistema de rastreamento dos resíduos, do gerador até o destinatário;
- Unificação da legislação sobre o transporte de resíduos da construção;
- Criação de campanha de publicidade sobre as regras de utilização da caçamba estacionária e destinação dos resíduos;
- Criação de uma divisão ou departamento voltado exclusivamente para o controle dos resíduos da construção com integração com a guarda civil e meio ambiente objetivando criar uma cultura de descarte clandestino zero e cimentar a implementação da Política Municipal de Resíduos Sólidos;
- Desenvolvimento de campanha publicitária para alertar os geradores sobre os problemas do uso do entulho e de crimes relacionados à gestão dos resíduos da construção;



[www.i-rcd.com](http://www.i-rcd.com)

**LEVI TORRES**

Atendimento

+55 11 9 7638 3094 (WhatsApp)


[levi@i-rcd.com](mailto:levi@i-rcd.com)

**i-RCD é solução para a gestão dos resíduos da construção e demolição**

3

## Patricia Fernandes Felix

**De:** alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 6 de abril de 2023 10:22  
**Para:** 'Patricia Fernandes Felix'  
**Assunto:** ENC: Sugestão Audiência pública PL 32/2023

J. Mello  
10/04/23  


**Atenciosamente**

**Alberto Gonçalves de Mello Júnior**  
**Analista de Sistemas**  
**Chefe de Departamento**  
**Departamento de Tecnologia da Informação**  
Câmara Municipal de Indaiatuba  
✉ [alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br](mailto:alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br)  
☎ (19) 3885-7725  
[www.indaiatuba.sp.leg.br](http://www.indaiatuba.sp.leg.br)

**De:** Daniele Précoma <[daniprecoma@yahoo.com.br](mailto:daniprecoma@yahoo.com.br)>  
**Enviada em:** segunda-feira, 3 de abril de 2023 22:21  
**Para:** [audienciapublica@indaiatuba.sp.leg.br](mailto:audienciapublica@indaiatuba.sp.leg.br); [gabinete@indaiatuba.sp.gov.br](mailto:gabinete@indaiatuba.sp.gov.br);  
[cebolinha.pereira@indaiatuba.sp.gov.br](mailto:cebolinha.pereira@indaiatuba.sp.gov.br); [administracao01@indaiatuba.sp.gov.br](mailto:administracao01@indaiatuba.sp.gov.br);  
[engenharia.administrativo@indaiatuba.sp.gov.br](mailto:engenharia.administrativo@indaiatuba.sp.gov.br)  
**Assunto:** Sugestão Audiência pública PL 32/2023

Olá, moro em Indaiatuba há 2 anos, sou de Curitiba PR e, escolhi morar aqui devido a esta cidade ser cuidadosa com o Urbanismo assim como a de onde vim. Porém, dói muito no meu coração não existir a coleta seletiva.

Assim, sugiro:

- a) reforço a sugestão da colega presente na audiência de que é imediata a necessidade de implantação de cooperativa de catadores e de transformar lixo em geração de riqueza;
- b) Criação de Lei Municipal de obrigatoriedade de separação dos resíduos com prazo de vigência ainda este ano, educando não só crianças nas escolas, mas sim começando pelo que é maior OS CONDOMÍNIOS E AS EMPRESAS, exigindo que eles façam a educação do seu público interno e adequação e estruturação dos seus espaços para atender a Lei;
- c) Incluir na Lei que os condomínios e empresas criem suas próprias áreas de compostagem e determine como utilizar;
- d) e quanto à coleta seletiva, basta que o mesmo caminhão, nos mesmos dias que já passa continue a passar, ou seja, não gerando nenhum gasto a mais, PORÉM, sendo 2/3 DAS VIAGENS PARA RETIRAR RESÍDUOS de LIXO COMUM E 1/3 PARA RETIRAR RESÍDUOS RECICLÁVEIS e esta divisão do calendário seja amplamente divulgada e se faça cumprir pelos gestores de empresas e condomínios em primeiro lugar, a população doméstica deve ser informada e deverá cumprir o calendário de entrega do lixo separado, porém, a maior parte do lixo se resolve já nos condomínios e empresas. Sendo que os recicláveis iriam direto para galpão da cooperativa dos catadores. Isso resolve o problema até que a estação de triagem maravilhosa igual de Salto seja construída.

No mais, sugiro estudar os planos de Curitiba, que é a cidade modelo no Brasil sobre o assunto.

Grata pela atenção, espero ter colaborado para esta cidade ficar ainda mais maravilhosa.  
Parabéns.

32

---

Daniele Cristine Andrade Précoma  
OAB SP 429158

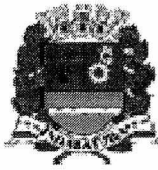
---

Daniele Cristine Andrade Précoma  
OAB SP 429158  
Mediadora e Conciliadora pelo CNJ  
Especialista em Direito Sistêmico  
Advocacia Colaborativa  
Consteladora Sistêmica Familiar e Organizacional

☎ (11) 9 5550-0208  
[www.animamediacao.com.br](http://www.animamediacao.com.br)  
@ [animamediacao@gmail.com](mailto:animamediacao@gmail.com)



Não contém vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com)



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

## PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)  
38857700**

**CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

Indaiatuba, 06 de abril de 2023.

(c/c para **Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente.**)

*10/04/23*  
*[Handwritten signature]*

Ilustríssimo Senhor:

Pelo presente, informamos que foi realizada audiência pública, em face da protocolização, nesta data, do Projeto de Lei no. 032/2023, que **"Dispõe sobre a Instituição do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS)"**, no dia **30 de março de 2023, com início às 10h00, no plenário "Joab José Pucinelli"**, da Câmara Municipal, conforme cópia do Edital anexo enviado à Vossa Senhoria.

Nos termos do referido Edital, encaminho três (3) sugestões apresentadas no prazo legal -05/04/2023 – por munícipes, conforme cópia dos e-mail's anexos.

Solicitamos de Vossa Senhoria, os bons préstimos de verificar se tais sugestões já compõem o Projeto/Anexo, ou se verifica possível introduzir tais sugestões como Emendas.

Assim, **(1)** se não for possível emendar, que seja justificado o porquê; **(2)** se possível, enviar para esta Casa já em forma de Emenda, sendo que tal solicitação se dá com a finalidade de não descaracterizar o Projeto/Anexo; **(3)** solicitamos urgência, já que pretendemos pautar o Projeto de Lei.

Apresentamos a Vossa Senhoria os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Jorge Luiz Lepinsk**  
**Presidente**

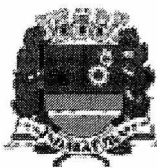
*[Handwritten signature]*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE  
CNPJ: 44.733.608/0001-09  
*06/04/2023*

Ilmo. Sr.

Eng. Pedro Cláudio Salla. **(a/c de Vanessa Kuhl)**

Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE.

Indaiatuba/SP.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

## **PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)**

**38857700**

**CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

Indaiatuba, 06 de abril de 2023.

(c/c para Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE, a/c de Vanessa Kuhl).

J. m. PL.  
10/04/23

Ilustríssimo Senhor:

Pelo presente, informamos que foi realizada audiência pública, em face da protocolização, nesta data, do Projeto de Lei no. 032/2023, que **“Dispõe sobre a Instituição do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS)”**, no dia **30 de março de 2023, com início às 10h00, no plenário “Joab José Pucinelli”**, da Câmara Municipal, conforme cópia do Edital anexo enviado à Vossa Senhoria.

Nos termos do referido Edital, encaminho três (3) sugestões apresentadas no prazo legal -05/04/2023 – por munícipes, conforme cópia dos e-mail’s anexos.

Solicitamos de Vossa Senhoria, os bons préstimos de verificar se tais sugestões já compõem o Projeto/Anexo, ou se verifica possível introduzir tais sugestões como Emendas.

Assim, **(1)** se não for possível emendar, que seja justificado o porquê; **(2)** se possível, enviar para esta Casa já em forma de Emenda, sendo que tal solicitação se dá com a finalidade de não descaracterizar o Projeto/Anexo; **(3)** solicitamos urgência, já que pretendemos pautar o Projeto de Lei.

Apresentamos a Vossa Senhoria os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Jorge Luiz Lepinsk**  
Presidente

Eduarda Rafaela Scarpari  
Auxiliar Serviços Adm.

06/04/23

**Ilmo. Sr.**

**Guilherme Gaspar Magnusson.**

**Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente.**

**Indaiatuba/SP.**

**Rua Afonso Bonito, no. 215 – Vila Brizola.**



São Carlos, 10 de abril de 2023

À  
**Câmara Municipal de Indaiatuba**  
Rua Humaitá, nº 1167 – Centro  
**Indaiatuba/SP**  
CEP: 13.339.140

A/t: Jorge Luiz Lepinsk  
Presidente

A/C: Eng. Pedro Claudio Salla  
Superintendente do SAAE

Ref: Contrato 338/2021 com a Prefeitura Municipal de Indaiatuba. (Audiência Pública do dia 30/03/2023)

Prezados Senhores,

Diante o Contrato nº 338/2021 que tem por objetivo Elaboração da Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Indaiatuba, segue resposta aos comentários referente ao e-mail recebido no dia 10 de abril de 2023, o qual possui 3 (três) questionamentos a respeito do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

**E-mail 01: Osmar Roberto Oliveira**

O número de ecopontos previstos para serem implantados fazem parte de um estudo com diagnóstico do volume gerado e a ser coletado, e, portanto, atendem à demanda prevista para o município. Ressalta-se que no presente Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS) está sendo previsto a implantação de mais 15 novos EcoPontos, bem como mais 01 EcoCentro. A prefeitura de Indaiatuba sempre está executando as ações necessárias para a adequada prestação dos serviços. Com relação a fiscalização e ao monitoramento dos ecopontos, estão sendo previstas ações para melhorar a fiscalização dos ecopontos, ecocentros, e campanhas de comunicação social e educação ambiental.

*Indaiatuba  
10/04/23  
17:15 HZ*

*Jorge 10/04/23*

*J. M. S. 10/04/23*

## E-mail 02: Levi Torres

Conforme descrito no diagnóstico do trabalho em epígrafe, os resíduos da construção civil gerados no município de Indaiatuba são encaminhados para o aterro de inertes que é de responsabilidade da Prefeitura Municipal. Neste local não tem estudo de gravimetria visando caracterizar os referidos resíduos recebidos. Ressalta-se que no trabalho contratado para ser desenvolvido pela Novaes Engenharia não continha a atividade para realização de gravimetria dos resíduos da construção civil.

Existe um controle por parte da Prefeitura Municipal de Indaiatuba da quantidade de resíduos sólidos da construção civil que são despejados no aterro de inertes, sendo que atualmente não existem nenhuma ação de reciclagem destes materiais. Assim, na Tabela 7.9 é apresentada a quantidade monitorada de resíduos da construção civil gerados no município, bem como apontada a projeção futura esperada como meta de reciclagem dos referidos materiais, sendo a meta final igual a 13,05% no ano de 2040, conforme meta estabelecida para região Sudeste no PLANARES.

No presente trabalho está previsto a primeira ação que consiste da elaboração de um modelo de Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil o qual irá auxiliar as empresas do ramo da construção civil para apresentarem ao município. Assim com esta ação será possível aumentar o controle da quantidade de resíduos sólidos da construção civil dispostos no aterro de inertes existentes no município.

Foi ainda constatado que o aterro de inertes do município possui vida útil de 6 anos, sendo que no presente PGIRS são apontadas ações para desativar o presente aterro de inerte e implantar um novo aterro podendo ser utilizado o mesmo local onde será prevista a implantação da Usina de Valorização das Construções Civil.

Assim, o presente trabalho foi baseado nas informações primárias e secundárias existentes na Prefeitura Municipal de Indaiatuba, sendo que dados mais aprofundados como gravimetria deverão ser realizados em trabalhos futuros para atingir as metas de reciclagem conforme previsto no presente plano diretor, onde descreve que uma das ações é a elaboração do projeto para implantação do novo aterro de inertes com a usina de valorização dos resíduos da construção civil. Assim, tais dados mais aprofundados deverão ser realizados nos referidos estudos específicos.

Na sequência são apresentados os questionamentos com as devidas respostas:

**Não há relação entre a taxa de geração de resíduos da construção com taxa de reciclagem apontada na tabela 7.9.**

R: Atualmente a reciclagem dos resíduos da construção civil é igual a zero. Foi proposto uma projeção linear ao longo dos anos, para que a meta de 13,05% seja alcançada para o ano de 2040.

**O “caçambeiro” conhecido também como transportador, não gera entulho. A tabela 7.9 apresenta de forma equivocada essa informação**

R: As informações foram retiradas do SNIS Cc014 “Caçambeiros e autônomos contratados pelo gerador”. Em nenhum momento está sendo escrito que os caçambeiros estão gerando entulhos e sim está escrito a quantidade em peso dos resíduos transportados pelos caçambeiros.

**Aliás o termo correto para caçambeiro é transportador;**

R: Termo utilizado no próprio SNIS Cc014 (Quantidade anual de resíduos sólidos da construção civil (RCC) coletada por empresas especializadas (caçambeiros) e por autônomos (carroceiros ou trabalhadores que usam caminhões basculantes) contratados pelo próprio gerador).

**Não há histórico de cálculo para o valor apresentado de geração de resíduos da construção**

R: A projeção dos resíduos foi realizada com base na geração atual e a variação do crescimento populacional. Realmente a quantificação existente na prefeitura é limitada, tendo em vista que no aterro de inertes atual não existe balança para monitorar a quantidade em peso dos referidos resíduos. Desta forma, está sendo previsto no presente plano diretor desativar o referido aterro de inerte e implantar uma nova estrutura que contenha a valorização dos resíduos da construção civil.

**Falta apresentar informações sobre a característica do entulho de Indaiatuba**

R: O município não dispõe dessas informações. Conforme já descrito anteriormente, tais estudos como gravimetria devem ser elaborados durante a elaboração do projeto para implantação do novo aterro de inertes com a usina de valorização dos resíduos da construção civil.

**A quantidade de resíduos da construção NÃO pode ser mensurada simplesmente pelo volume de veículos que entram e descartam entulho no aterro de inertes. A quantidade estimada pela consultoria Novaes é uma parcela do RCD, ou seja, de tudo que se gera, uma parte é transportada e dessa parte há uma porção a ser descartada no aterro da prefeitura**

R: A quantidade de resíduos foi obtida através de fontes como Prefeitura e SNIS. Realmente a informação não é exata, pois não existe um controle efetivo das quantidades de resíduos dispostos no município. Por isto estão sendo previstas diversas ações para que tal controle seja melhorado, tais como implantação de um plano de um gerenciamento dos resíduos da construção civil para cada gerador, bem como desativar o aterro de inertes existentes e implantar um novo sistema que contenha inclusive a valorização dos resíduos da construção civil.

**Não é possível afirmar que há aproveitamento do material no aterro de inertes, pois não há indicação do material nem da quantidade**

R: O presente plano diretor considerou que atualmente a reciclagem existente para os resíduos da construção civil é igual a zero.

**Há um equívoco do Plano Nacional de Resíduos Sólidos – Planares sobre o índice de reciclagem de entulho**

R: O Planares em seu item 3.2 (Resíduos da construção civil), meta 01 (Aumentar a reciclagem dos resíduos da construção civil, indicador global 01. O valor utilizado para o ano de 2040 foi de 13,05% conforme apresentado em tabela para a região sudeste.

**Análise do fluxo da geração, transporte e destinação dos resíduos da construção;**

R: No capítulo diagnóstico é apresentada a descrição dos referidos itens sugeridos.

**Identificação dos atores da geração, transporte e destinação do RCD em Indaiatuba, Salto e Campinas;**

R: Realmente está limitado atualmente o controle de todos os gerados de resíduos da construção civil no município de Indaiatuba. Por isto, foi previsto a primeira ação que é a implantação de um Plano Individual de Cada Gerador de Resíduos da Construção Civil no município de Indaiatuba justamente para ampliar o controle dos referidos resíduos gerados.

**Gravimetria dos resíduos da construção para definir o melhor tratamento do RCD**

R: Não é escopo do contrato da Empresa Novaes Engenharia, porém conforme já descrito anteriormente tal ação deverá ser executada durante a elaboração do projeto do novo aterro de inerte com a usina de valorização.

**Identificação de locais com descarte irregular e clandestino de resíduos da construção;**

R: Na data de elaboração do diagnóstico não haviam locais de descarte irregular (conforme informações do município). Alguns pontos que existiam o descarte irregular agora estão na programação do cata-bagulho.

**Identificação de áreas para a instalação de ecopontos para pequenos geradores**

R: Conforme estudo realizado foi evidenciada a necessidade de implantação de mais um ecocentro. Assim o município deverá manter 4 ecocentros em funcionamento.

**Apontamento de legislação para regular as características do pequeno e grande gerador, transportadores e destinatários.**

R: Está prevista a elaboração no Plano de Gerenciamento de resíduos da construção civil, em que pode ser contemplado tal escopo.

**Definição de sistema de rastreamento dos resíduos, do gerador até o destinatário.**

R: Está prevista a elaboração no Plano de Gerenciamento de resíduos da construção civil, em que pode ser contemplado tal escopo, sendo que tal plano deverá ser elaborado individualmente para cada gerador.

**Criação de campanhas de publicidade sobre as regras de utilização da caçamba estacionária e destinação dos resíduos;**

R: Foi proposta a educação ambiental nos ecocentros, bem como campanhas para todos os resíduos gerados.

**Criação de uma divisão ou departamento voltado exclusivamente para o controle dos resíduos da construção com integração com a guarda civil e meio ambiente objetivando criar uma cultura de descarte clandestino zero e cimentar a implementação da Política Municipal de Resíduos Sólidos;**

R: Não se faz necessário, tendo em vista as informações apresentadas durante o diagnóstico, o atual departamento tem realizado os serviços de maneira satisfatória.

**Desenvolvimento de campanha publicitaria para alertar os geradores sobre os problemas do uso de entulho e de crimes relacionados à gestão dos resíduos da construção**

R: Foi proposta a educação ambiental nos ecocentros, bem como campanhas para todos os resíduos gerados.

### **E-mail 03: Daniele Précoma**

No Plano foi abordado que o município já teve experiências com cooperativa de catadores, o qual não funcionou. Assim, está previsto campanhas de educação ambiental e outras ações para aumentar a porcentagem da reciclagem e geração de riquezas através dos resíduos.

Não é possível a criação de lei que torne obrigatório os munícipes realizarem a correta segregação dos resíduos recicláveis e não recicláveis, visto que não medidas suficientes para fiscalização e controle, trazendo despesas significativas à prefeitura.

Os caminhões para a coleta dos resíduos domésticos são dimensionados para atender o volume gerado pela população e conforme a extensão de vias do município. Não é possível aproveitar os mesmos caminhões para a coleta porta a porta dos recicláveis. De acordo com o princípio do poluidor pagador, que é um dos pilares do moderno direito ambiental e traz a concepção de que, quem polui, deve responder pelo prejuízo que causa ao meio ambiente. Assim, os munícipes também são responsáveis por levarem os resíduos gerados aos ecopontos e contribuir para minimização dos impactos ambientais.

Assim, está sendo prevista as seguintes etapas para melhorar a quantidade de recicláveis dos resíduos sólidos domésticos:

- Primeira etapa: aumentar a campanha de educação ambiental para conscientizar os usuários a realizarem a segregação dos resíduos internos das suas residências, bem como mostrar a importância de disporem destes resíduos diretamente nos 37 Ecopontos existentes, bem como nos 15 novos Ecopontos que o presente PGIRS propõem que sejam implantados;

- Segunda etapa: implantar uma usina de valorização dos resíduos sólidos urbanos, onde neste local irá existir uma triagem dos resíduos orgânicos dos resíduos recicláveis, fato este que irá contribuir significativamente com as metas para aumentar o índice de recicláveis;

- Terceira etapa: caso as duas etapas anteriores não atinjam os indicadores necessários para reciclagem dos resíduos sólidos gerados no município de Indaiatuba até o ano de 2032 está sendo prevista uma ação alternativa para implantação de um projeto piloto em um setor para a coleta seletiva porta a porta.



**Responsável Técnico: Luciano Farias de Novaes**

**CREASP: 5062333333**